Indicação 1611/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A LIMPEZA E ROÇAGEM DO TRECHO COBERTO POR MATO LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, VILA REGINA, PARALELO À LINHA FÉRREA."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a atual situação do trecho localizado na Rua Quinze de Novembro, Vila Regina, paralelo à linha férrea, verificam-se inúmeras reclamações de moradores da região, tendo em vista que o local encontra-se coberto por mato alto, o que dificulta a passagem de pedestres e compromete a visibilidade dos motoristas, especialmente nos pontos de cruzamento com a via férrea, aumentando o risco de acidentes.

Além do impacto na mobilidade e segurança viária, o mato excessivo contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, como a dengue, representando risco direto à saúde pública.

As condições do trecho, conforme relatado e registrado por moradores, são incompatíveis com o dever do Poder Público Municipal de manter os espaços urbanos limpos, seguros e adequados ao uso coletivo.

O presente pleito encontra respaldo **no artigo 360 do Código de Posturas do Município de Apucarana**, o qual dispõe que:

> **Art. 360 – Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.**

Além disso, o **Decreto Municipal nº 84/2025** reforça tal obrigação ao estabelecer que:

Art. 1º – Ficam os proprietários de imóveis não edificados obrigados a procederem à limpeza, roçagem e retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e, por consequência, à proliferação de insetos nocivos à saúde.

Art. 3º – Decorrido o prazo estipulado em edital sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, o Município providenciará a limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados os valores fixados conforme atualização do INPC.

Diante do exposto, o Vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no **Capítulo IV – Das Indicações (Artigos 209, 210 e 211)**, **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que determine à Secretaria competente a **limpeza e roçagem do trecho com mato localizado na Rua Quinze de Novembro, Vila Regina, paralelo à linha férrea**, visando garantir a **segurança viária e a saúde pública dos moradores.**

Tal medida é essencial para evitar acidentes, preservar a higiene urbana e promover o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940
Horário Carimbo Tempo:
31/10/2025 16:54:40

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 31/10/2025 às 09:26:00.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **eabeee3d560a94ef470e7191af2df4ce**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **126335**.